

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Marechal Floriano - Vara Única

AV. ARTHUR HAESE, 656, Fórum Desembargador Cândido Marinho, CENTRO, MARECHAL FLORIANO - ES - CEP:
29255-000
Telefone:(27) 32880063

PROCESSO Nº **5000542-26.2024.8.08.0055**

USUCAPIÃO (49)

REQUERENTE: JOSE CARLOS CETTO, REGINA APARECIDA BRAGATTO CETTO

REQUERIDO: AGRO PASTORIL PARREIRAL LTDA - ME, LEONARDO FRANCISCO
DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: GERIVALDO BINS DE FREITAS - ES39001

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

MM. Juiz(a) de Direito da Marechal Floriano - Vara Única do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE:

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente **CITADO(S) TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS**, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote localizado de frente para a Rua "E" medindo 66,53 metros lineares, esquina com a Rua F, medindo 52,23, fundos de quem olha da esquina com Leonardo Francisco Silva, medindo 45,39, formando um desenho triangular, somando 1.420,12 m2, no Bairro Recreio Ponto Alto, Marechal Floriano -ES, CEP 29255-000.

ADVERTÊNCIAS:

a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado.

b) REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos



indisponíveis.

c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

MARECHAL FLORIANO, 18/11/2024

Analista Judiciário Especial/Chefe de Secretaria
(Aut. pelo Art. 414 do Código de Normas)

